

澳門特別行政區  
第 3/2022 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度

Regulamento Administrativo n.º 3/2022

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，以及第7/2006號法律《獄警隊伍職程人員通則》第十一條第五款及第三十二條第二款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do  
Corpo de Guardas Prisionais

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, do n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 7/2006 (Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一章  
一般規定

第一條  
標的

本行政法規訂定和規範進入獄警隊伍職程及其晉級的開考運作，以及有關培訓課程的制度。

第二條  
開考及培訓課程

一、懲教管理局局長建議，進入獄警隊伍職程及其晉級的開考由保安司司長許可。

二、本行政法規所指開考及培訓課程由懲教管理局組織，但獄警警官培訓課程除外。

第三條  
典試委員會

一、典試委員會由一名主席及兩名正選委員組成，並應指定兩名候補委員於正選委員缺席或因故不能視事時予以替補。

二、典試委員會主席的替補，由正選委員按開考通告的排名次序為之。

第四條  
其他實體的協助

一、懲教管理局可根據相關規定與澳門保安部隊高等學校合作開辦為進入獄警隊伍警員職級而設的職前培訓課程，以及晉級培訓課程。

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo define e regulamenta o funcionamento dos concursos de ingresso e de acesso na carreira do Corpo de Guardas Prisionais, doravante designado por CGP, bem como o regime dos respectivos cursos de formação.

Artigo 2.º

Abertura dos concursos e cursos de formação

1. A abertura dos concursos de ingresso e de acesso na carreira do CGP é autorizada pelo Secretário para a Segurança, mediante proposta do director da Direcção dos Serviços Correccionais, doravante designada por DSC.

2. Os concursos e cursos de formação referidos no presente regulamento administrativo são organizados pela DSC, com excepção do curso de formação de oficiais.

Artigo 3.º

Júri

1. O júri é composto por um presidente e por dois vogais efectivos, devendo ser designados ainda dois vogais suplentes, que substituem os efectivos nas suas faltas ou impedimentos.

2. O presidente do júri é substituído pelos vogais efectivos pela ordem constante do aviso de abertura do concurso.

Artigo 4.º

Apoio de outras entidades

1. A DSC pode, nos termos das respectivas disposições, cooperar com a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, doravante designada por ESFSM, em ministrar o curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda do CGP e os cursos de formação de acesso.

二、經懲教管理局局長提出具說明理由的建議及獲保安司司長許可，懲教管理局可委託其他公共或私人實體，為上款所指課程的錄取開考擬定知識考試的試題及批閱試卷，以及要求其協助開辦培訓課程。

## 第二章

### 入職

#### 第一節

#### 獄警警官培訓課程

##### 第五條

##### 錄取開考及培訓課程

一、獄警警官培訓課程，包括監獄事務管理的專門實習，由澳門保安部隊高等學校開辦，並由其負責組織課程的錄取開考。

二、具備第7/2006號法律第九條（一）項及（五）項、一月三十日第5/95/M號法令，以及四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》所定要件者，可報考進入獄警隊伍職程高級警長職級的獄警警官培訓課程的錄取開考。

##### 第六條

##### 適用制度

一月三十日第5/95/M號法令及《澳門保安部隊高等學校規章》的規定，經作出必要配合後，適用於上條所指的開考及培訓課程。

#### 第二節

#### 職前培訓課程

##### 第七條

##### 職前培訓課程的錄取開考

具備擔任公職所要求的一般要件，以及第7/2006號法律第九條為進入警員職級所定特別要件者，可報考進入獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的錄取開考。

##### 第八條

##### 錄取開考的甄選方法

一、職前培訓課程的錄取開考採用下列甄選方法：

（一）體格檢查；

2. A DSC pode confiar a elaboração e correcção das provas de conhecimentos no âmbito dos concursos de admissão aos cursos referidos no número anterior a outras entidades, públicas ou privadas, bem como solicitar-lhes apoio para ministrar os cursos de formação, mediante proposta fundamentada do director da DSC e autorizada pelo Secretário para a Segurança.

## CAPÍTULO II

### Ingresso

#### SECÇÃO I

#### Curso de formação de oficiais

##### Artigo 5.º

##### Concurso de admissão e curso de formação

1. O curso de formação de oficiais, incluindo o estágio específico em matéria de gestão prisional, é ministrado pela ESFSM, à qual compete organizar o respectivo concurso de admissão.

2. Os indivíduos que reúnam os requisitos previstos nas alíneas 1) e 5) do artigo 9.º da Lei n.º 7/2006, no Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro e no Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, podem candidatar-se ao concurso de admissão ao curso de formação de oficiais para ingresso na categoria de chefe superior da carreira do CGP.

##### Artigo 6.º

##### Regime aplicável

Ao concurso e curso de formação referidos no artigo anterior, aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro e do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

#### SECÇÃO II

#### Curso de formação inicial

##### Artigo 7.º

##### Concurso de admissão ao curso de formação inicial

Os indivíduos que reúnam os requisitos gerais exigidos para o desempenho de funções públicas e os requisitos especiais previstos no artigo 9.º da Lei n.º 7/2006 para o ingresso na categoria de guarda, podem candidatar-se ao concurso de admissão ao curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do CGP.

##### Artigo 8.º

##### Métodos de selecção do concurso de admissão

1. Os métodos de selecção do concurso de admissão ao curso de formação inicial são os seguintes:

1) Exame médico;

- (二) 體能測試;
- (三) 知識考試;
- (四) 履歷分析;
- (五) 心理評估;
- (六) 甄選面試。

二、上款(一)項至(三)項、(五)項所指的甄選方法具淘汰性質。

#### 第九條 體格檢查

一、體格檢查旨在評估投考人是否具備擔任職務所需的體格條件，並由保安司司長以批示委任的招聘體格檢驗委員會執行，該委員會應至少包括一名醫生。

二、經懲教管理局局長提出具說明理由的建議並獲保安司司長許可，招聘體格檢驗委員會可向其他公共或私人實體請求協助或委託其進行檢查。

三、投考人的體格條件評核標準由保安司司長以批示核准。

四、體格檢查的成績以“合格”或“不合格”作評語。

五、評語為“不合格”的投考人，即被淘汰。

#### 第十條 體能測試

一、體能測試旨在評估投考人的體能。

二、體能測試包括：

(一) 男性投考人：

- (1) 80米計時跑;
- (2) 仰臥起坐;
- (3) 引體上升;
- (4) 跳遠;
- (5) 跳高;
- (6) “庫伯氏”(Cooper)測試;
- (7) 平衡木步行;

(二) 女性投考人：

- (1) 80米計時跑;

- 2) Provas de aptidão física;
- 3) Prova de conhecimentos;
- 4) Análise curricular;
- 5) Avaliação psicológica;
- 6) Entrevista de selecção.

2. Os métodos de selecção referidos nas alíneas 1) a 3) e 5) do número anterior têm carácter eliminatório.

#### Artigo 9.º

##### Exame médico

1. O exame médico visa avaliar se os candidatos reúnem as condições físicas necessárias ao desempenho das funções e é executado por uma Junta de Recrutamento, designada por despacho do Secretário para a Segurança, a qual deve integrar, no mínimo, um médico.

2. A Junta de Recrutamento pode solicitar apoio ou confiar a realização de exames a outras entidades, públicas ou privadas, mediante proposta fundamentada do director da DSC e autorizada pelo Secretário para a Segurança.

3. Os critérios de avaliação das condições físicas dos candidatos são aprovados por despacho do Secretário para a Segurança.

4. Ao resultado do exame médico são atribuídas as menções «Apto» ou «Não Apto».

5. Os candidatos aos quais tenha sido atribuída a menção «Não Apto» são excluídos.

#### Artigo 10.º

##### Provas de aptidão física

1. As provas de aptidão física visam avaliar as capacidades físicas dos candidatos.

2. As provas de aptidão física constam de:

1) Para os candidatos do sexo masculino:

- (1) Corrida de 80 metros planos;
- (2) Flexões de tronco à frente;
- (3) Flexões de braços;
- (4) Salto em comprimento;
- (5) Salto em altura;
- (6) Teste de Cooper;
- (7) Passagem de trave de equilíbrio;

2) Para as candidatas do sexo feminino:

- (1) Corrida de 80 metros planos;

- (2) 仰臥起坐;
- (3) 俯臥撐;
- (4) 跳遠;
- (5) 跳高;
- (6) “庫伯氏”(Cooper) 測試;
- (7) 平衡木步行。

三、體能測試的詳細說明由保安司司長以批示核准。

四、各項體能測試由典試委員會根據保安司司長以批示訂定的標準評分，且均採用0至100分制。

五、體能測試的得分是按上款所指評分標準評定投考人在各項測試中所得分數的簡單算術平均數。

六、如投考人在各項體能測試中有任何一項測試得分低於50分，則體能測試以“不合格”作評語。

七、評語為“不合格”的投考人，即被淘汰。

#### 第十一條 知識考試

一、知識考試為三小時的筆試，旨在評估投考人對擔任警員職級職務所需的一般知識及語言知識水平。

二、知識考試採用0至100分制評分。

三、得分低於50分的投考人，即被淘汰。

#### 第十二條 履歷分析

一、履歷分析旨在藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，評估其擔任職務的能力。

二、履歷分析採用0至100分制評分。

#### 第十三條 心理評估

一、心理評估旨在採用心理學技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

- (2) Flexões de tronco à frente;
- (3) Extensões de braços;
- (4) Salto em comprimento;
- (5) Salto em altura;
- (6) Teste de Cooper;
- (7) Passagem de trave de equilíbrio.

3. As especificações das provas de aptidão física são aprovadas por despacho do Secretário para a Segurança.

4. Cada prova de aptidão física é classificada pelo júri, numa escala de 0 a 100 valores, de acordo com os critérios fixados por despacho do Secretário para a Segurança.

5. A classificação das provas de aptidão física corresponde à média aritmética simples das classificações obtidas pelo candidato nas diversas provas, segundo os critérios de classificação referidos no número anterior.

6. Aos candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores em qualquer uma das provas de aptidão física, é atribuída a menção «Não Apto» nas provas.

7. Os candidatos aos quais tenha sido atribuída a menção «Não Apto» são excluídos.

#### Artigo 11.º

##### Prova de conhecimentos

1. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com a duração de três horas, que visa avaliar o nível de conhecimentos gerais e linguísticos dos candidatos, exigíveis para o desempenho das funções na categoria de guarda.

2. A prova de conhecimentos é classificada numa escala de 0 a 100 valores.

3. Os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores são excluídos.

#### Artigo 12.º

##### Análise curricular

1. A análise curricular visa avaliar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

2. A análise curricular é classificada numa escala de 0 a 100 valores.

#### Artigo 13.º

##### Avaliação psicológica

1. A avaliação psicológica visa avaliar, através do recurso a técnicas psicológicas, as capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, por forma a determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

二、心理評估可包括多個階段，且各階段均可具淘汰性質。

三、心理評估的成績以“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”或“不適宜”作評語，分別相當於100分、80分、60分、40分及0分。

四、評語為“不適宜”的投考人，即被淘汰。

#### 第十四條

##### 甄選面試

一、甄選面試旨在根據職務要求特點，評估和確定投考人是否適合所投考的組織文化及擬擔任的職務。

二、甄選面試採用0至100分制評分。

#### 第十五條

##### 開考的最後成績

一、最後成績是將除體格檢查外各項甄選方法中的得分，按開考通告所定方式計算而得出的簡單算術平均數或加權算術平均數。

二、最後成績以0至100分制表示。

三、最後成績得分低於50分的投考人，即被淘汰。

#### 第十六條

##### 最後成績名單

一、完成最後一項甄選方法後，典試委員會應制定合格投考人與不合格投考人的名單，其內列明合格投考人的最後成績。

二、投考人名次按其最後成績由高至低排列；如最後成績相同，排列名次時應根據下列順序編排：

(一) 學歷較高者；

(二) 年齡較小者。

三、最後成績名單經保安司司長核准後，公佈於《澳門特別行政區公報》(下稱“《公報》”)。

2. A avaliação psicológica pode comportar várias fases, podendo qualquer delas ter carácter eliminatório.

3. Ao resultado da avaliação psicológica são atribuídas as menções «Favorável Preferencialmente», «Muito Favorável», «Favorável», «Favorável com Reservas» ou «Não Favorável», a que correspondem as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente.

4. Os candidatos aos quais tenha sido atribuída a menção «Não Favorável» são excluídos.

#### Artigo 14.º

##### Entrevista de selecção

1. A entrevista de selecção visa avaliar e determinar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

2. A entrevista de selecção é classificada numa escala de 0 a 100 valores.

#### Artigo 15.º

##### Classificação final do concurso

1. A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada, conforme for definido no aviso de abertura do concurso, das classificações obtidas nos métodos de selecção, excepto o exame médico.

2. A classificação final é expressa numa escala de 0 a 100 valores.

3. São excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 valores.

#### Artigo 16.º

##### Lista de classificação final

1. Após a realização do último método de selecção, o júri deve elaborar uma lista nominativa dos candidatos aprovados e não aprovados, com indicação das classificações finais dos candidatos aprovados.

2. Os candidatos são graduados por ordem decrescente de classificação final e, em caso de igualdade, a sua graduação deve ser feita, segundo a ordem prevista, atendendo a:

1) Maiores habilitações académicas;

2) Menor idade.

3. A lista de classificação final é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*, após aprovação pelo Secretário para a Segurança.

## 第十七條

## 職前培訓課程的錄取

職前培訓課程錄取開考的合格投考人，按其在上條第三款所指最後成績名單的名次及開考通告所定培訓課程錄取名額，獲錄取修讀職前培訓課程。

## 第十八條

## 職前培訓課程

一、職前培訓課程為期八至十二個月，並分為三個階段：

(一) 基本訓練階段；

(二) 專業訓練階段；

(三) 實習階段。

二、基本訓練階段旨在為學員提供一般技術及體能訓練，使其能夠更易適應及更好執行與其職務內容相關的工作。

三、專業訓練階段旨在使學員獲得專門知識，使其能夠認識和掌握與獄警職務性質及其職級相應的監務工作。

四、實習階段旨在使學員能直接接觸與其加入獄警隊伍職程編制後所擔任職務相符的工作實況。

五、職前培訓課程的大綱及第一款所指各階段的期間，由保安司司長根據懲教管理局局長經聽取澳門保安部隊高等學校意見後所作的建議，以批示核准。

## 第十九條

## 職前培訓課程的地點及責任

一、職前培訓課程在下列地點進行：

(一) 基本訓練階段在澳門保安部隊高等學校進行；

(二) 專業訓練階段在保安司司長以批示訂定的地點，並可被指定在澳門保安部隊高等學校、懲教管理局或其他合適的設施進行；

(三) 實習階段在監獄或其他合適的設施進行。

二、懲教管理局負責統籌和管理整個評核程序，為此澳門保安部隊高等學校有義務提供所需資料。

## Artigo 17.º

## Admissão ao curso de formação inicial

Os candidatos aprovados no concurso de admissão ao curso de formação inicial são admitidos à frequência do respectivo curso segundo a sua ordenação na lista de classificação final a que se refere o n.º 3 do artigo anterior e de acordo com o número de vagas a admitir ao curso de formação que for fixado no respectivo aviso de abertura do concurso.

## Artigo 18.º

## Curso de formação inicial

1. O curso de formação inicial tem a duração de 8 a 12 meses e compreende três fases:

1) Instrução básica;

2) Especialidade;

3) Estágio.

2. A fase de instrução básica visa dotar o instruído de preparação geral, técnica e física, que lhe permita uma adaptação mais fácil e melhor execução das tarefas inerentes aos respectivos conteúdos funcionais.

3. A fase de especialidade visa dotar o instruído de conhecimentos específicos que lhe permitam o conhecimento e domínio das tarefas prisionais correspondentes à natureza das funções dos guardas prisionais e à sua categoria.

4. A fase de estágio visa permitir o contacto directo do instruído com a realidade do trabalho correspondente às funções a desempenhar uma vez integrado no quadro da carreira do CGP.

5. O programa do curso de formação inicial e a duração de cada uma das fases referidas no n.º 1 são aprovados por despacho do Secretário para a Segurança, mediante proposta do director da DSC, após parecer da ESFSM.

## Artigo 19.º

## Local e responsabilidade pelo curso de formação inicial

1. O curso de formação inicial decorre nos seguintes locais:

1) A fase de instrução básica decorre na ESFSM;

2) A fase de especialidade decorre em local definido por despacho do Secretário para a Segurança, podendo ser designada a ESFSM, a DSC ou outras instalações que se revelem convenientes para a sua realização;

3) A fase de estágio decorre no estabelecimento prisional ou noutras instalações que se revelem convenientes.

2. A DSC tem a responsabilidade da coordenação e gestão de todo o processo de classificação, sendo dever da ESFSM facultar os elementos necessários para tal.

## 第二十條

## 職前培訓課程的連續性

一、學員不得在職前培訓課程期間享受年假，但不影響下款規定的適用。

二、屬例外情況且不影響培訓課程的正常運作時，視乎學員所處課程階段，由澳門保安部隊高等學校校長或懲教管理局局長許可其在上款所指期間享受年假。

三、在培訓課程結束後至就職前的期間，學員可根據一般公職制度的規定享受年假。

## 第二十一條

## 膳食及住宿

一、在職前培訓課程期間，學員有權獲供應膳食，如基於合理原因不能向其提供膳食，則學員可按為獄警隊伍人員所定方式獲得補助。

二、在基本訓練階段及專業訓練階段，學員可獲提供住宿。

## 第二十二條

## 最後評核及排名

一、評核學員時，應考慮其在基本訓練階段及專業訓練階段的考試成績，並以下列因素考慮實習期間的整體工作表現：

- (一) 體能；
- (二) 人際關係；
- (三) 工作、決策及思考的能力；
- (四) 組織及處事能力；
- (五) 勤謹及守時。

二、基本訓練階段及專業訓練階段進行的考試，以及上款(一)項至(五)項所指因素，均採用0至100分制評分。

三、最後評核是將在培訓課程中的得分，按保安司司長以批示核准的公式計算而得出的簡單算術平均數或加權算術平均數。

四、獲得50分或以上評分的學員，方視為通過培訓課程。

五、通過培訓課程的學員按其得分順序排列於一名單內，有關名單經保安司司長核准後，公佈於《公報》。

## Artigo 20.º

**Continuidade do curso de formação inicial**

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os instruen-dos não podem gozar férias durante o curso de formação inicial.

2. A título excepcional e salvaguardado o normal funciona-mento do curso de formação, o gozo de férias dentro do período referido no número anterior é autorizado pelo director da ESFSM ou pelo director da DSC, consoante a fase do curso em que o instruendo se encontra.

3. Durante o período compreendido entre o termo do curso de formação e a respectiva tomada de posse, os instruen-dos podem gozar férias ao abrigo do regime geral da função pública.

## Artigo 21.º

**Alimentação e alojamento**

1. Durante o curso de formação inicial, os instruen-dos têm direito à alimentação que, no caso de impossibilidade justifica-da de se realizar em espécie, pode ser abonada nos moldes que estiverem estabelecidos para o pessoal do CGP.

2. Durante as fases de instrução básica e de especialidade, pode ser atribuído alojamento aos instruen-dos.

## Artigo 22.º

**Avaliação final e ordenação**

1. Na avaliação dos instruen-dos, devem considerar-se os resultados das provas realizadas durante as fases de instrução básica e de especialidade, bem como o seu desempenho global durante o estágio tendo em conta os seguintes factores:

- 1) A capacidade física;
- 2) O relacionamento humano;
- 3) A capacidade de trabalho, decisão e reflexão;
- 4) A capacidade de organização e resolução;
- 5) A assiduidade e pontualidade.

2. As provas realizadas durante as fases de instrução básica e de especialidade e os factores a que se referem as alíneas 1) a 5) do número anterior são classificados numa escala de 0 a 100 valores.

3. A avaliação final resulta da média aritmética simples ou ponderada, conforme for definido em fórmula aprovada por despacho do Secretário para a Segurança, das classificações obtidas durante o curso de formação.

4. Consideram-se aprovados no curso de formação os ins-truendos com classificação igual ou superior a 50 valores.

5. Os instruen-dos aprovados no curso de formação são orde-nados, segundo a respectiva classificação, numa lista nominati-va, a qual é publicada no *Boletim Oficial* após aprovação pelo Secretário para a Segurança.

六、得分相同時，學員名次按第十六條第二款所定順序排列。

### 第二十三條

#### 任用

一、上條第五款所指通過培訓課程的學員具備進入獄警隊伍職程警員職級的特別要件。

二、按上條第五款所指名單的排名次序，依次填補職位空缺，直至完全填補有關通告所定空缺為止。

### 第二十四條

#### 放棄

一、學員可在任何時候放棄修讀職前培訓課程，但有義務向澳門特別行政區政府作出賠償，金額按保安司司長以批示訂定的公式，並以直至放棄修讀課程之日的培訓成本為基礎計算。

二、經聽取懲教管理局局長意見，如保安司司長確認導致放棄修讀課程的理由合理，可免除或減少前款所指賠償。

### 第二十五條

#### 職前培訓課程的淘汰

一、視乎學員所處課程階段，保安司司長可按澳門保安部隊高等學校校長或懲教管理局局長具說明理由的建議，命令淘汰處於下列情況的學員：

(一) 被科處的紀律處分總和多於二十日罰款，又或被科處更高等級的處分；

(二) 表現出不具備擔任懲教工作所需的個人及公民品德；

(三) 連續或間斷缺勤超過培訓課程總時數的十分之一；

(四) 於第十八條第五款所指課程大綱內規定的評核中未取得合格成績。

二、如屬因病、親屬死亡、公共利益或其他原因而合理缺勤，且缺勤不影響繼續修讀培訓課程，視乎學員所處課程階段，保安司司長可按澳門保安部隊高等學校校長或懲教管理局局長具說明理由的建議，決定不淘汰有關學員。

6. Em caso de igualdade de classificação, a graduação dos instrutores faz-se de acordo com a ordem prevista no n.º 2 do artigo 16.º.

### Artigo 23.º

#### Provisão

1. Os instrutores aprovados no curso de formação referidos no n.º 5 do artigo anterior reúnem os requisitos especiais de ingresso na categoria de guarda da carreira do CGP.

2. O preenchimento das vagas é feito pela ordem estabelecida na lista nominativa a que se refere o n.º 5 do artigo anterior, até ao preenchimento de todas as vagas fixadas no aviso de abertura do respectivo concurso.

### Artigo 24.º

#### Desistência

1. O instrutor pode, a qualquer momento, desistir do curso de formação inicial, constituindo-se, porém, no dever de indemnizar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em quantitativo calculado segundo fórmula a definir por despacho do Secretário para a Segurança, com base nos custos de formação até à data de desistência.

2. A indemnização a que se refere o número anterior pode, mediante parecer do director da DSC, ser dispensada ou reduzida sempre que seja reconhecido como justificado, pelo Secretário para a Segurança, o motivo que deu causa à desistência.

### Artigo 25.º

#### Exclusão do curso de formação inicial

1. Mediante proposta fundamentada do director da ESFSM ou do director da DSC, consoante a fase do curso em que o instrutor se encontra, o Secretário para a Segurança pode determinar a exclusão do instrutor que:

1) Seja punido com penas disciplinares cujo somatório exceda 20 dias de multa ou outra pena superior;

2) Revele não possuir qualidades pessoais e cívicas indispensáveis ao serviço correcional;

3) Falte ao curso de formação, seguida ou interpoladamente, por período superior a 10% do total das horas da duração do curso;

4) Não obtenha aproveitamento nas avaliações definidas no programa do curso a que se refere o n.º 5 do artigo 18.º.

2. Se as faltas forem justificadas por doença, falecimento de familiares, interesse público ou outros motivos, o Secretário para a Segurança, sob proposta fundamentada do director da ESFSM ou do director da DSC, consoante a fase do curso em que o instrutor se encontra, pode decidir pela não exclusão do instrutor, quando as mesmas não o impeçam de prosseguir o curso de formação.

第二十六條  
重修職前培訓課程

一、在職前培訓課程期間因患病或病情加重而缺勤、懷孕或因根據一般制度規定被定為在職時意外、公共利益、履行法定義務或其他不可歸責於工作人員的原因而合理缺勤的學員，只要其仍符合擔任獄警隊伍職務的一般及其他必要要件，且在體格檢查中獲得“合格”的評語，則自有關培訓課程最後成績名單公佈之日起計兩年內，保安司司長可按懲教管理局局長具說明理由的建議，許可直接錄取有關學員修讀培訓課程，但以一次為限，且不影響下款規定的適用。

二、按上款規定錄取的學員人數，不計入相關培訓課程擬錄取的學員名額內。

第三章  
晉級

第二十七條  
晉級培訓課程的錄取開考

一、具備第7/2006號法律第十六條所定要件的獄警隊伍人員，可報考晉升至高級警長、警長、副警長及首席警員職級的晉級培訓課程的錄取開考。

二、具備第7/2006號法律第十五條第二款及第十六條第一款（五）項最後部分所定要件的獄警隊伍人員，亦可報考晉升至副警長職級的特別開考。

三、本章的規定適用於上款所指的特別開考及有關培訓課程。

第二十八條  
開考的甄選方法

一、晉級培訓課程的錄取開考採用下列具淘汰性質的甄選方法：

（一）晉升至高級警長及警長職級，以履歷分析、知識考試、心理評估及甄選面試為之；

（二）晉升至副警長及首席警員職級，以履歷分析、知識考試、體能測試、心理評估及甄選面試為之。

Artigo 26.º

**Repetição do curso de formação inicial**

1. Os instruendos que, durante o curso de formação inicial, faltem na sequência de doença adquirida ou agravada no período do mesmo, se encontrem em estado de gravidez ou faltem com justificação na sequência de evento qualificado como acidente em serviço, interesse público, cumprimento de obrigações legais ou outros motivos não imputáveis ao trabalhador, nos termos do regime geral, podem, mediante proposta fundamentada do director da DSC e autorização do Secretário para a Segurança, ser admitidos directamente, e uma única vez, ao correspondente curso de formação, no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final do curso de formação, desde que se mantenham os requisitos gerais e outros necessários ao desempenho das funções no CGP e a menção de «Apto» no exame médico, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. O número de instruendos admitidos nos termos do número anterior não conta para efeitos de preenchimento de vagas de instruendos a admitir ao respectivo curso de formação.

CAPÍTULO III

**Acesso**

Artigo 27.º

**Concurso de admissão ao curso de formação de acesso**

1. Pode candidatar-se ao concurso de admissão ao curso de formação de acesso às categorias de chefe superior, chefe, subchefe e guarda principal, o pessoal do CGP que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º da Lei n.º 7/2006.

2. Pode candidatar-se ainda ao concurso especial de acesso à categoria de subchefe, o pessoal do CGP que reúna os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 15.º e na parte final da alínea 5) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 7/2006.

3. Ao concurso especial referido no número anterior e respectivo curso de formação, são aplicáveis as disposições do presente capítulo.

Artigo 28.º

**Métodos de selecção do concurso**

1. Os métodos de selecção a adoptar nos concursos de admissão aos cursos de formação de acesso, aplicados com carácter eliminatório, são os seguintes:

1) Para as categorias de chefe superior e de chefe, análise curricular, prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de selecção;

2) Para as categorias de subchefe e de guarda principal, análise curricular, prova de conhecimentos, provas de aptidão física, avaliação psicológica e entrevista de selecção.

二、履歷分析旨在藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，評估其擔任職務的能力。

三、知識考試為三小時的筆試，旨在評估投考人對擔任其投考職務所具備的技術能力及專門知識的水平。

四、體能測試項目及有關評分標準由保安司司長以批示訂定。

五、心理評估旨在採用心理學技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

六、甄選面試旨在根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的職務。

### 第二十九條

#### 開考的評分

一、在上條所指各項甄選方法中取得的成績，由典試委員會採用0至100分制評分，得分低於50分的投考人即被淘汰，但不影響下款規定的適用。

二、心理評估的成績適用第十三條第三款及第四款的規定。

三、開考的評分是將在各項甄選方法中的得分，按保安司司長根據懲教管理局局長的建議以批示核准的公式計算而得出的簡單算術平均數或加權算術平均數。

四、最後成績得分低於50分的投考人，即被淘汰。

五、如投考人得分相同，排列名次時應根據下列順序編排：

(一) 履歷分析得分較高；

(二) 甄選面試得分較高。

六、最後成績名單經保安司司長核准後，公佈於《公報》。

### 第三十條

#### 晉級培訓課程

一、晉級培訓課程旨在使學員獲得更廣泛及最新的監獄事務知識，以具備擔任新職級職務所需的專業資格和能力。

2. A análise curricular visa avaliar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

3. A prova de conhecimentos consiste numa prova escrita, com a duração de três horas, que visa avaliar as competências técnicas e o nível de conhecimentos específicos dos candidatos para o desempenho das funções a que se candidatam.

4. As provas de aptidão física e os respectivos critérios de classificação são fixados por despacho do Secretário para a Segurança.

5. A avaliação psicológica visa avaliar, através do recurso a técnicas psicológicas, as capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, por forma a determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

6. A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

### Artigo 29.º

#### Classificação do concurso

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os resultados obtidos nos métodos de selecção a que se refere o artigo anterior são classificados pelo júri segundo uma escala de 0 a 100 valores, sendo excluídos os candidatos com classificação inferior a 50 valores.

2. Ao resultado da avaliação psicológica é aplicável o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º.

3. A classificação do concurso resulta da média aritmética simples ou ponderada, conforme for definido em fórmula aprovada por despacho do Secretário para a Segurança, sob proposta do director da DSC, das classificações obtidas nos métodos de selecção.

4. São excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 valores.

5. Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, a sua graduação deve ser feita, segundo a ordem prevista, atendendo a:

1) Melhor classificação na análise curricular;

2) Melhor classificação na entrevista de selecção.

6. A lista de classificação final é publicada no *Boletim Oficial* após aprovação pelo Secretário para a Segurança.

### Artigo 30.º

#### Curso de formação de acesso

1. O curso de formação de acesso visa proporcionar ao formando conhecimentos mais amplos e actualizados sobre a matéria prisional, que o dotem de habilitação profissional e capacidade necessária ao desempenho das funções da nova categoria.

二、晉級培訓課程按開考最後成績名單的排名次序錄取，且僅以相關開考通告訂定的空缺數目為限。

三、晉級培訓課程分為以下兩個階段：

(一) 修讀培訓課程，旨在讓學員學習相關職級所需的專業知識及技能；

(二) 實習，旨在讓學員掌握相關職級的職務內容，並透過執行相關職級的實務工作為之。

四、晉級培訓課程每一階段均採用0至100分制評分。

五、晉級培訓課程的期間應與其目的相配合且不少於六個月，並應載於保安司司長根據懲教管理局局長的建議以批示核准的課程大綱。

六、如人員因傑出行為而晉升至須修讀晉級培訓課程的職級，其應在晉級後首次開辦相關課程時獲錄取修讀該課程。

七、按上款規定修讀培訓課程的獄警隊伍人員，不計入該課程擬錄取的學員名額內。

八、在修讀培訓課程階段得分低於50分的學員，即被淘汰。

### 第三十一條

#### 晉級培訓課程的最後成績

一、學員的最後成績是將晉級培訓課程各階段中的得分按保安司司長以批示核准的公式計算而得出的簡單算術平均數或加權算術平均數。

二、獲得50分或以上評分的學員，方視為通過有關課程。

三、如學員得分相同，排列名次時應根據下列順序編排：

(一) 較佳工作表現評核者；

(二) 在職級的年資較長者；

(三) 在職程的年資較長者；

(四) 在公職的年資較長者。

四、最後成績名單經保安司司長核准後，公佈於《公報》。

2. A admissão ao curso de formação de acesso é feita pela ordem constante da lista de classificação final do concurso, sendo restrita ao número de vagas fixado no respectivo aviso de abertura do concurso.

3. O curso de formação de acesso compreende as seguintes fases:

1) Frequência do curso de formação, que visa permitir ao formando a aprendizagem de conhecimentos e técnicas profissionais necessários para a respectiva categoria;

2) Estágio, que visa permitir ao formando o domínio dos conteúdos funcionais da respectiva categoria e é efectuado através da execução de trabalhos práticos inerentes à respectiva categoria.

4. As fases do curso de formação de acesso são classificadas numa escala de 0 a 100 valores.

5. A duração dos cursos de formação de acesso deve ser adequada à sua finalidade e constar do respectivo programa do curso, aprovado por despacho do Secretário para a Segurança, mediante proposta do director da DSC, não devendo ser inferior a seis meses.

6. No acesso por distinção a uma categoria para a qual é exigido curso de formação de acesso, deve o respectivo pessoal ser admitido à frequência do referido curso na primeira oportunidade a seguir ao acesso.

7. O pessoal do CGP que frequenta o curso de formação nos termos do número anterior não afecta o número de vagas de formandos a admitir ao curso.

8. Os formandos que obtenham classificação inferior a 50 valores na fase da frequência do curso de formação são excluídos.

### Artigo 31.º

#### Classificação final do curso de formação de acesso

1. A classificação final dos formandos resulta da média aritmética simples ou ponderada, conforme for definido em fórmula, aprovada por despacho do Secretário para a Segurança, das classificações obtidas nas diferentes fases do curso de formação de acesso.

2. Consideram-se aprovados no respectivo curso os formandos com classificação igual ou superior a 50 valores.

3. Em caso de igualdade de classificação dos formandos, a sua graduação deve ser feita, segundo a ordem prevista, atendendo a:

1) Melhor avaliação do desempenho;

2) Maior antiguidade na categoria;

3) Maior antiguidade na carreira;

4) Maior antiguidade na função pública.

4. A lista de classificação final é publicada no *Boletim Oficial* após aprovação pelo Secretário para a Segurança.

## 第四章 過渡及最後規定

### 第三十二條 制服及裝備物品

獲錄取修讀獄警警官培訓課程及職前培訓課程的投考人，獲懲教管理局配給完備的制服及可使用的裝備物品。

### 第三十三條 紀律制度

一、第7/2006號法律第二十八條規定的特別義務及十二月五日第60/94/M號法令規定的紀律制度，經作出必要配合後，適用於修讀職前培訓課程的學員及補充適用於修讀獄警警官培訓課程的學員。

二、在職前培訓課程期間，視乎學員所處課程階段，分別由澳門保安部隊高等學校校長或懲教管理局局長行使紀律懲戒權。

三、在獄警警官培訓課程期間，由澳門保安部隊高等學校校長行使紀律懲戒權。

### 第三十四條 敬禮及禮儀

修讀獄警警官培訓課程及職前培訓課程的學員須遵守第22/2003號行政法規《敬禮及禮儀規章》規定的敬禮及禮儀制度。

### 第三十五條 補充法例

本行政法規未有特別規定的事宜，適用規範公職人員的一般規定。

### 第三十六條 行政上的從屬及負擔

一、獄警警官培訓課程及職前培訓課程的學員在行政上從屬於懲教管理局，但不影響第二十條及第三十三條規定的適用。

二、本行政法規所指開考及培訓課程產生的負擔由懲教管理局承擔。

## CAPÍTULO IV

### Disposições transitórias e finais

#### Artigo 32.º

#### Uniforme e artigos de equipamento

Aos candidatos admitidos à frequência do curso de formação de oficiais e do curso de formação inicial, é distribuída pela DSC uma colecção completa de uniforme e artigos de equipamento que podem usar.

#### Artigo 33.º

#### Regime disciplinar

1. Os deveres especiais previstos no artigo 28.º da Lei n.º 7/2006 e o regime disciplinar previsto no Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, aos instruendos que frequentam o curso de formação inicial e, subsidiariamente, aos alunos que frequentam o curso de formação de oficiais.

2. Durante o curso de formação inicial, o exercício do poder disciplinar compete ao director da ESFSM ou ao director da DSC, consoante a fase do curso em que o instruendo se encontra.

3. Durante o curso de formação de oficiais, o exercício do poder disciplinar compete ao director da ESFSM.

#### Artigo 34.º

#### Continências e honras

Os alunos que frequentam o curso de formação de oficiais e os instruendos que frequentam o curso de formação inicial estão sujeitos ao regime de continências e honras previsto no Regulamento Administrativo n.º 22/2003 (Regulamento de Continências e Honras).

#### Artigo 35.º

#### Legislação subsidiária

Em tudo o que não esteja especialmente regulado no presente regulamento administrativo, são aplicáveis as disposições de carácter geral que regem os trabalhadores da função pública.

#### Artigo 36.º

#### Dependência administrativa e encargos

1. Sem prejuízo do disposto nos artigos 20.º e 33.º, os alunos do curso de formação de oficiais e os instruendos do curso de formação inicial estão na dependência administrativa da DSC.

2. Os encargos resultantes da realização dos concursos e dos cursos de formação referidos no presente regulamento administrativo são suportados pela DSC.

## 第三十七條

進行中的開考的有效性

在本行政法規生效前已開始的一切開考、課程及實習，包括已完成但仍處於有效期的開考，繼續適用第13/2006號行政法規《獄警隊伍人員的開考、培訓課程及實習制度》的規定。

## 第三十八條

廢止

廢止第13/2006號行政法規，但不影響上條規定的適用。

## 第三十九條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二二年一月十二日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

## 澳門特別行政區

## 第 4/2022 號行政法規

二零二一/二零二二學校年度廣東省學校就讀學生  
學費津貼及學習用品津貼

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，  
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

## 第一條

標的

本行政法規訂定二零二一/二零二二學校年度向在廣東省學校就讀屬澳門特別行政區居民的學生（下稱“學生”）發放學費津貼及學習用品津貼的應遵規定及程序。

## Artigo 37.º

**Validade dos concursos pendentes**

A todos os concursos, cursos e estágios abertos antes da entrada em vigor do presente regulamento administrativo, incluindo os concursos já finalizados que ainda se encontram dentro do prazo de validade, continuam a ser aplicadas as disposições do Regulamento Administrativo n.º 13/2006 (Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais).

## Artigo 38.º

**Revogação**

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, é revogado o Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

## Artigo 39.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 12 de Janeiro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU**Regulamento Administrativo n.º 4/2022****Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar  
para alunos que frequentem escolas na província de  
Guangdong no ano escolar de 2021/2022**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

## Artigo 1.º

**Objecto**

O presente regulamento administrativo estabelece as regras e os procedimentos a observar na atribuição dos subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos residentes da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designados por alunos, que frequentem escolas na província de Guangdong, no ano escolar de 2021/2022.